



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 40, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.500,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T**

**A:**

**Artigo 1º** - Lei 2169, de 17/03/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - Impral, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação ( + )			2.500,00
11 01 00	PREVIDENCIA		
483	09.272.1100.2162.0000	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	2.500,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	
	04	CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 04 00
	611	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	
		INDIRETA	
		000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	

Anulação:

Anulação ( - )			
11 01 00	PREVIDENCIA		
125	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-2.500,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	Grupo: 0 04 00
		INDIRETA	



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

611

000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 18 de março de 2.022.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**